

LEI Nº 502/2012

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 487/2011, altera os incisos I, II e III do artigo 55 e os artigos 90 e 91 da referida Lei e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** a presente **LEI** oriundo do Legislativo Municipal e eu **SANCIONO**.

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional do Magistério**, na ordem de **22,24%** (vinte e dois, vírgula vinte e quatro por cento) sobre os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 487 de 25 de maio de 2011 dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares**, na ordem de **14,13%** (catorze, vírgula treze por cento) atualizando os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 487 de 25 de maio de 2011 dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 3º. Os anexos III e IV de que tratam os artigos primeiro e segundo, constará de 15 (quinze) planilhas acopladas a esta Lei.

Art. 4º. O ajuste salarial de que trata o artigo primeiro terá efeito financeiro retroativo à primeiro de janeiro, cujos pagamentos deverão ser efetivados a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 5º. O ajuste salarial de que trata o artigo segundo terá efeito financeiro retroativo à primeiro de janeiro, cujos pagamentos deverão ser efetivados a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 6º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 7º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 55, da Lei nº 487/2011 que passam a vigorar com a seguinte redação:



Art. 55.

I – jornada mínima de 150 (cento e cinquenta) horas/aula mensais, sendo 100(cem) horas/aula em regência de sala de aula e 50 (cinquenta) horas/aula para atividades pedagógicas;

II – jornada máxima de 200 (duzentas) horas/aula mensais sendo 134 (cento e trinta e quatro) horas/aula em regência de sala de aula e 66 (sessenta e seis) horas/aula para atividades pedagógicas;

III - O cálculo das horas/aula regenciais e hora atividade de cada professor que leciona nas séries/anos finais do ensino fundamental será feito considerando a seguinte fórmula: para cada 100(cem) horas/aula, 67(sessenta e sete) delas são horas/aula regenciais e 33(trinta e três) são horas atividade.

Em 67 aulas regenciais ----- tenho 100 aulas no total

Em "x" aulas regenciais ----- quantas aulas terei no total?

Art. 8º O artigo 90 da Lei Municipal nº 487/ 2011 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 90. *Fica estabelecido como data base para atualização da planilha de vencimentos dos profissionais de Grupo Ocupacional do Magistério o mês de abril de cada ano, sendo o reajuste retroativo ao mês de janeiro conforme artigo 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.*

Art. 9º O artigo 91 da Lei Municipal nº 487/ 2011 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 91. *Fica estabelecido como data base para atualização da planilha de vencimentos dos profissionais de Grupo Ocupacional de Apoio Técnico – Administrativo e Serviços Auxiliares e dos profissionais contemplados no anexo IV desta Lei, o mês de abril de cada ano, sendo o reajuste retroativo ao mês de janeiro conforme percentual de ajuste de salário mínimo nacional.*

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2012.


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA



LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS/AULA MENS AIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.670,68	1.754,22	1.841,93	1.934,03	2.030,73	2.132,26
		c	1.622,02	1.703,12	1.788,28	1.877,70	1.971,58	2.070,16
		b	1.574,78	1.653,52	1.736,20	1.823,01	1.914,16	2.009,86
		a	1.528,91	1.605,36	1.685,63	1.769,91	1.858,40	1.951,32
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.491,68	1.566,27	1.644,58	1.726,81	1.813,15	1.903,81
		c	1.448,24	1.520,65	1.596,68	1.676,51	1.760,34	1.848,36
		b	1.406,05	1.476,36	1.550,17	1.627,68	1.709,07	1.794,52
		a	1.365,10	1.433,36	1.505,02	1.580,27	1.659,29	1.742,25
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.331,86	1.398,45	1.468,37	1.541,79	1.618,88	1.699,83
		c	1.293,07	1.357,72	1.425,61	1.496,89	1.571,73	1.650,32
		b	1.255,41	1.318,18	1.384,08	1.453,29	1.525,95	1.602,25
		a	1.218,84	1.279,78	1.343,77	1.410,96	1.481,51	1.555,58
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.189,16	1.248,62	1.311,05	1.376,60	1.445,43	1.517,70
		c	1.154,52	1.212,25	1.272,86	1.336,51	1.403,33	1.473,50
		b	1.120,90	1.176,94	1.235,79	1.297,58	1.362,46	1.430,58
		a	1.088,25	1.142,66	1.199,80	1.259,79	1.322,77	1.388,91

TEMPO NAS CLASSES (em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS/AULA MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.227,58	2.338,96	2.455,91	2.578,70	2.707,64	2.843,02
		c	2.162,70	2.270,83	2.384,37	2.503,59	2.628,77	2.760,21
		b	2.099,71	2.204,69	2.314,93	2.430,67	2.552,21	2.679,82
		a	2.038,55	2.140,48	2.247,50	2.359,88	2.477,87	2.601,76
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.988,91	2.088,36	2.192,77	2.302,41	2.417,53	2.538,41
		c	1.930,98	2.027,53	2.128,91	2.235,35	2.347,12	2.464,47
		b	1.874,74	1.968,48	2.066,90	2.170,24	2.278,76	2.392,69
		a	1.820,13	1.911,14	2.006,70	2.107,03	2.212,38	2.323,00
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.775,81	1.864,60	1.957,83	2.055,72	2.158,51	2.266,44
		c	1.724,09	1.810,29	1.900,81	1.995,85	2.095,64	2.200,42
		b	1.673,87	1.757,57	1.845,45	1.937,72	2.034,60	2.136,33
		a	1.625,12	1.706,38	1.791,69	1.881,28	1.975,34	2.074,11
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.585,55	1.664,82	1.748,07	1.835,47	1.927,24	2.023,60
		c	1.539,37	1.616,33	1.697,15	1.782,01	1.871,11	1.964,66
		b	1.494,53	1.569,26	1.647,72	1.730,11	1.816,61	1.907,44
		a	1.451,00	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88

TEMPO NAS CLASSES (em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30


PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

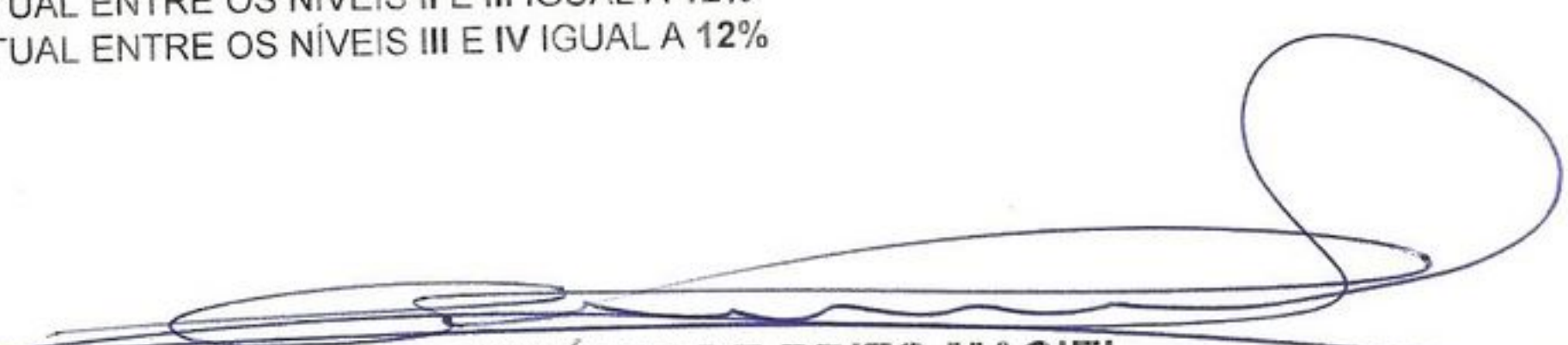
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS/AULA MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	11,15	11,70	12,29	12,90	13,55	14,22
		c	10,82	11,36	11,93	12,53	13,15	13,81
		b	10,51	11,03	11,58	12,16	12,77	13,41
		a	10,20	10,71	11,25	11,81	12,40	13,02
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	9,95	10,45	10,97	11,52	12,10	12,70
		c	9,66	10,14	10,65	11,18	11,74	12,33
		b	9,38	9,85	10,34	10,86	11,40	11,97
		a	9,11	9,56	10,04	10,54	11,07	11,62
II	LICENCIATURA PLENA	d	8,89	9,33	9,80	10,29	10,80	11,34
		c	8,63	9,06	9,51	9,99	10,49	11,01
		b	8,38	8,79	9,23	9,70	10,18	10,69
		a	8,13	8,54	8,96	9,41	9,88	10,38
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	7,93	8,33	8,75	9,18	9,64	10,12
		c	7,70	8,09	8,49	8,92	9,36	9,83
		b	7,48	7,85	8,24	8,66	9,09	9,54
		a	7,26	7,62	8,00	8,40	8,82	9,27

TEMPO NAS CLASSES (em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30
 PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
 PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89	2.008,38
		c	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89
		b	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09
		a	1.585,44	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96
III	MESTRADO	d	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04	1.912,75
		c	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04
		b	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95
		a	1.509,94	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61	1.821,66
		c	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61
		b	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09
		a	1.438,04	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39	1.734,92
		c	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39
		b	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33
		a	1.369,56	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/3-2023013115456.pdf>
 assinado por: iUser 83

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89	2.008,38
		c	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89
		b	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09
		a	1.585,44	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96
III	MESTRADO	d	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04	1.912,75
		c	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04
		b	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95
		a	1.509,94	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61	1.821,66
		c	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61
		b	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09
		a	1.438,04	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39	1.734,92
		c	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39
		b	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33
		a	1.369,56	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

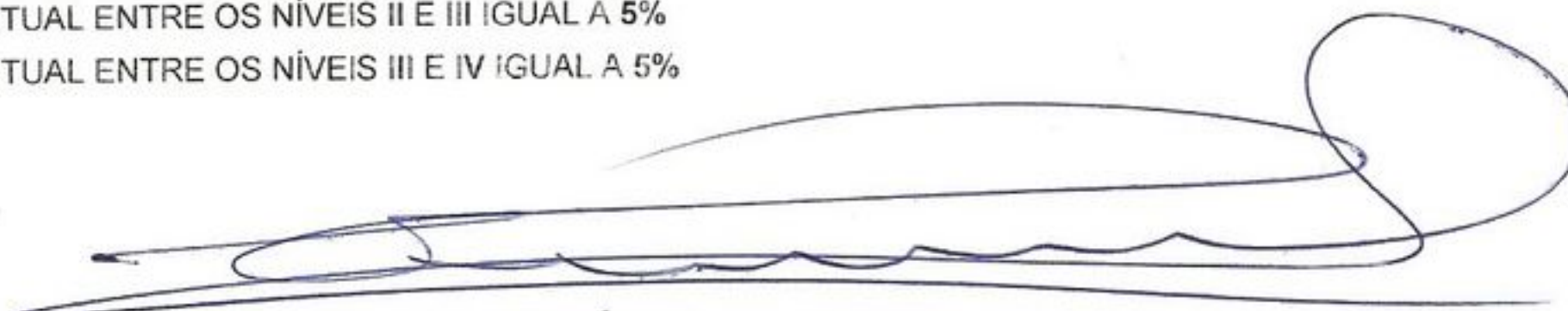
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89	2.008,38
		c	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89
		b	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09
		a	1.585,44	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96
III	MESTRADO	d	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04	1.912,75
		c	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04
		b	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95
		a	1.509,94	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61	1.821,66
		c	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61
		b	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09
		a	1.438,04	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08
I	NIVEL SUPERIOR	d	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39	1.734,92
		c	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39
		b	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33
		a	1.369,56	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89	2.008,38
		c	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09	1.949,89
		b	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96	1.893,09
		a	1.585,44	1.633,00	1.681,99	1.732,45	1.784,42	1.837,96
III	MESTRADO	d	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04	1.912,75
		c	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95	1.857,04
		b	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43	1.802,95
		a	1.509,94	1.555,24	1.601,90	1.649,95	1.699,45	1.750,43
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61	1.821,66
		c	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09	1.768,61
		b	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08	1.717,09
		a	1.438,04	1.481,18	1.525,61	1.571,38	1.618,52	1.667,08
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39	1.734,92
		c	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33	1.684,39
		b	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70	1.635,33
		a	1.369,56	1.410,65	1.452,97	1.496,56	1.541,45	1.587,70

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30


PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/3-2023013115456.pdf>
 assinado por: idUser 83

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.443,71	1.487,02	1.531,63	1.577,58	1.624,91	1.673,65
		c	1.401,66	1.443,71	1.487,02	1.531,63	1.577,58	1.624,91
		b	1.360,83	1.401,66	1.443,71	1.487,02	1.531,63	1.577,58
		a	1.321,20	1.360,83	1.401,66	1.443,71	1.487,02	1.531,63
III	MESTRADO	d	1.374,96	1.416,21	1.458,70	1.502,46	1.547,53	1.593,96
		c	1.334,91	1.374,96	1.416,21	1.458,70	1.502,46	1.547,53
		b	1.296,03	1.334,91	1.374,96	1.416,21	1.458,70	1.502,46
		a	1.258,28	1.296,03	1.334,91	1.374,96	1.416,21	1.458,70
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.309,49	1.348,77	1.389,23	1.430,91	1.473,84	1.518,05
		c	1.271,35	1.309,49	1.348,77	1.389,23	1.430,91	1.473,84
		b	1.234,32	1.271,35	1.309,49	1.348,77	1.389,23	1.430,91
		a	1.198,37	1.234,32	1.271,35	1.309,49	1.348,77	1.389,23
I	NIVEL SUPERIOR	d	1.247,13	1.284,54	1.323,08	1.362,77	1.403,66	1.445,76
		c	1.210,81	1.247,13	1.284,54	1.323,08	1.362,77	1.403,66
		b	1.175,54	1.210,81	1.247,13	1.284,54	1.323,08	1.362,77
		a	1.141,30	1.175,54	1.210,81	1.247,13	1.284,54	1.323,08

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

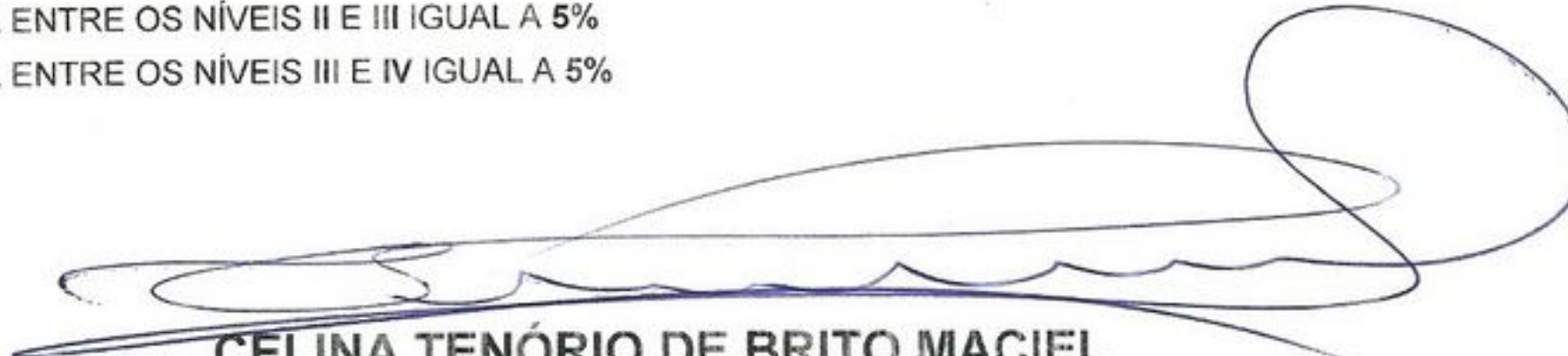
GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	827,24	852,06	877,62	903,95	931,06	959,00
		c	803,14	827,24	852,06	877,62	903,95	931,06
		b	779,75	803,14	827,24	852,06	877,62	903,95
		a	757,04	779,75	803,14	827,24	852,06	877,62
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	787,85	811,48	835,83	860,90	886,73	913,33
		c	764,90	787,85	811,48	835,83	860,90	886,73
		b	742,62	764,90	787,85	811,48	835,83	860,90
		a	720,99	742,62	764,90	787,85	811,48	835,83
II	LICENCIATURA PLENA	d	750,33	772,84	796,02	819,91	844,50	869,84
		c	728,48	750,33	772,84	796,02	819,91	844,50
		b	707,26	728,48	750,33	772,84	796,02	819,91
		a	686,66	707,26	728,48	750,33	772,84	796,02
I	NÍVEL MÉDIO EM MAGISTÉRIO	d	714,60	736,04	758,12	780,86	804,29	828,42
		c	693,79	714,60	736,04	758,12	780,86	804,29
		b	673,58	693,79	714,60	736,04	758,12	780,86
		a	653,96	673,58	693,79	714,60	736,04	758,12

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CÉLINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	909,54	936,82	964,93	993,88	1.023,69	1.054,40
		c	883,05	909,54	936,82	964,93	993,88	1.023,69
		b	857,33	883,05	909,54	936,82	964,93	993,88
		a	832,36	857,33	883,05	909,54	936,82	964,93
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	866,23	892,21	918,98	946,55	974,95	1.004,19
		c	841,00	866,23	892,21	918,98	946,55	974,95
		b	816,50	841,00	866,23	892,21	918,98	946,55
		a	792,72	816,50	841,00	866,23	892,21	918,98
II	NIVEL SUPERIOR	d	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52	956,37
		c	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52
		b	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47
		a	754,97	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22
I	NIVEL MEDIO	d	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30	910,83
		c	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30
		b	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55
		a	719,02	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

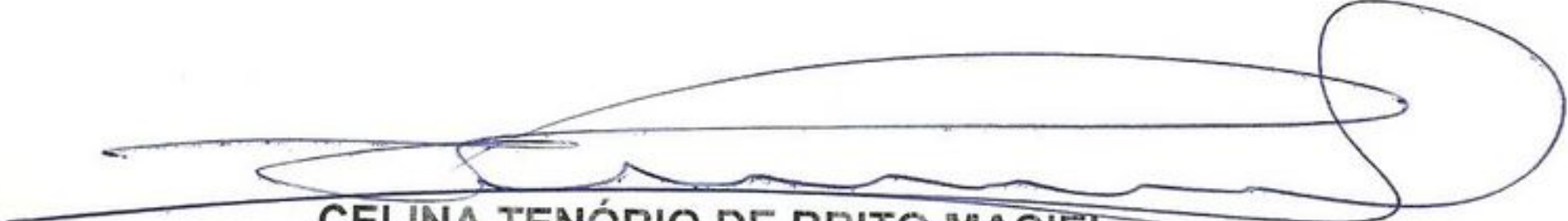
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	909,54	936,82	964,93	993,88	1.023,69	1.054,40
		c	883,05	909,54	936,82	964,93	993,88	1.023,69
		b	857,33	883,05	909,54	936,82	964,93	993,88
		a	832,36	857,33	883,05	909,54	936,82	964,93
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	866,23	892,21	918,98	946,55	974,95	1.004,19
		c	841,00	866,23	892,21	918,98	946,55	974,95
		b	816,50	841,00	866,23	892,21	918,98	946,55
		a	792,72	816,50	841,00	866,23	892,21	918,98
II	NIVEL SUPERIOR	d	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52	956,37
		c	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52
		b	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47
		a	754,97	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22
I	NIVEL MEDIO	d	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30	910,83
		c	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30
		b	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55
		a	719,02	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30


PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA INFANTIL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	866,22	892,21	918,98	946,55	974,94	1.004,19
		c	841,00	866,22	892,21	918,98	946,55	974,94
		b	816,50	841,00	866,22	892,21	918,98	946,55
		a	792,72	816,50	841,00	866,22	892,21	918,98
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52	956,37
		c	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47	928,52
		b	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22	901,47
		a	754,97	777,62	800,95	824,98	849,73	875,22
II	NIVEL SUPERIOR	d	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30	910,83
		c	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55	884,30
		b	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54	858,55
		a	719,02	740,59	762,81	785,69	809,26	833,54
I	NIVEL MEDIO	d	748,28	770,73	793,85	817,66	842,19	867,46
		c	726,48	748,28	770,73	793,85	817,66	842,19
		b	705,32	726,48	748,28	770,73	793,85	817,66
		a	684,78	705,32	726,48	748,28	770,73	793,85

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	1.049,00	1.080,47	1.112,88	1.146,27	1.180,66	1.216,08
	COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CAT. D OU E	c	1.018,45	1.049,00	1.080,47	1.112,88	1.146,27	1.180,66
		b	988,78	1.018,45	1.049,00	1.080,47	1.112,88	1.146,27
		a	959,98	988,78	1.018,45	1.049,00	1.080,47	1.112,88
III	NÍVEL MÉDIO	d	999,05	1.029,02	1.059,89	1.091,69	1.124,44	1.158,17
	COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CAT. D OU E	c	969,95	999,05	1.029,02	1.059,89	1.091,69	1.124,44
		b	941,70	969,95	999,05	1.029,02	1.059,89	1.091,69
		a	914,27	941,70	969,95	999,05	1.029,02	1.059,89
II	ENS. FUND.	d	951,47	980,02	1.009,42	1.039,70	1.070,89	1.103,02
	COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CAT. D OU E	c	923,76	951,47	980,02	1.009,42	1.039,70	1.070,89
		b	896,86	923,76	951,47	980,02	1.009,42	1.039,70
		a	870,73	896,86	923,76	951,47	980,02	1.009,42
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	906,17	933,35	961,35	990,19	1.019,90	1.050,49
		c	879,77	906,17	933,35	961,35	990,19	1.019,90
		b	854,15	879,77	906,17	933,35	961,35	990,19
		a	829,27	854,15	879,77	906,17	933,35	961,35

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/portal/transparencia/portal/download/3-2023013115456.pdf
assinado por: iUser 83

LEI Nº 502/2012

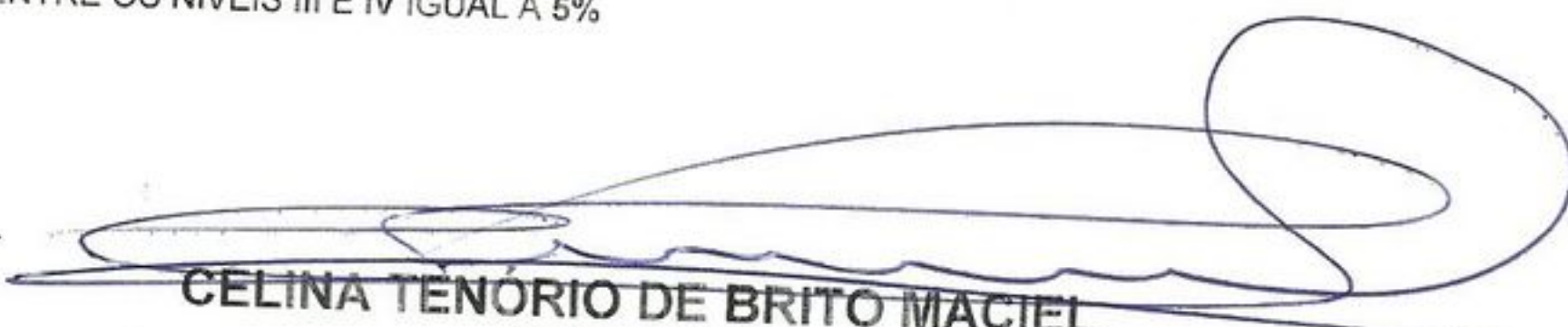
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	786,81	810,41	834,73	859,77	885,56	912,13
		c	763,89	786,81	810,41	834,73	859,77	885,56
		b	741,64	763,89	786,81	810,41	834,73	859,77
		a	720,04	741,64	763,89	786,81	810,41	834,73
III	NÍVEL SUPERIOR	d	749,34	771,82	794,98	818,83	843,39	868,69
		c	727,52	749,34	771,82	794,98	818,83	843,39
		b	706,33	727,52	749,34	771,82	794,98	818,83
		a	685,76	706,33	727,52	749,34	771,82	794,98
II	NÍVEL MEDIO	d	713,66	735,07	757,12	779,84	803,23	827,33
		c	692,87	713,66	735,07	757,12	779,84	803,23
		b	672,69	692,87	713,66	735,07	757,12	779,84
		a	653,10	672,69	692,87	713,66	735,07	757,12
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93
		c	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98
		b	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70
		a	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30
 PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/3-20230131115456.pdf>
 assinado por: iUser 83

LEI Nº 502/2012

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	786,81	810,41	834,73	859,77	885,56	912,13
		c	763,89	786,81	810,41	834,73	859,77	885,56
		b	741,64	763,89	786,81	810,41	834,73	859,77
		a	720,04	741,64	763,89	786,81	810,41	834,73
III	NIVEL SUPERIOR	d	749,34	771,82	794,98	818,83	843,39	868,69
		c	727,52	749,34	771,82	794,98	818,83	843,39
		b	706,33	727,52	749,34	771,82	794,98	818,83
		a	685,76	706,33	727,52	749,34	771,82	794,98
II	NIVEL MEDIO	d	713,66	735,07	757,12	779,84	803,23	827,33
		c	692,87	713,66	735,07	757,12	779,84	803,23
		b	672,69	692,87	713,66	735,07	757,12	779,84
		a	653,10	672,69	692,87	713,66	735,07	757,12
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98	787,93
		c	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70	764,98
		b	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07	742,70
		a	622,00	640,66	659,88	679,68	700,07	721,07

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

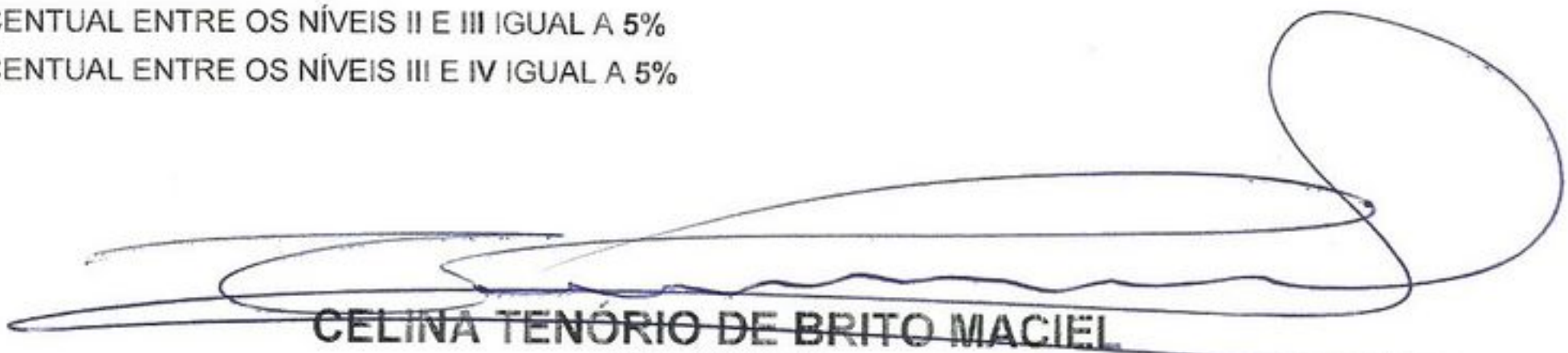
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 502/2012

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	622,00	Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	30 horas	622,00	Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	30 horas	622,00	Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	30 horas	622,00	Professor da Educação Infantil e séries/anos iniciais sem habilitação para o Magistério
E	30 horas	622,00	Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo
F	40 horas	887,46	Professor das séries/anos finais do ensino fundamental sem habilitação para o cargo


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA